

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92277**

P O R T A R I A N.º 031/2010-GEAPE/HEMOPA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) **Carmen Priscila Ferreira Farias**, Técnica de Patologia Clínica, matrícula nº 54196858/1, lotada na Gerencia de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de janeiro de 2010 a 08 de janeiro de 2010 laudo nº 92044 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de janeiro de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

Portaria de Licença Assistência.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92280

P O R T A R I A N.º 030/2010-GEAPE/HEMOPA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Assistência, a servidora **Cecília Mina Watanabe**, Médica, matrícula nº 55587950/2, lotada na Gerencia de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, Laudo S/N.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de janeiro de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92363

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 14/12/2009

Valor: 3.420,00

Vigência: 14/12/2009 a 14/12/2010

Justificativa: Prorrogado por 4(quatro) meses, para 38.000

testes(Kit's sorológicos para testes VDRL).

Contrato: 104/7

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118826230000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: EMPRESA F. CARDOSO LTDA

Endereço: VI Neusa, Bairro: Marco, 750

CEP. 66093-200 - Belém/PA

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92341

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 09/04/2010

Valor: 8.396,80

Vigência: 09/04/2010 a 09/04/2011

Justificativa: Prorrogação por 12(doze) meses, para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, nos prédios do Hemocentro Coordenador e Regionais.

Contrato: 31/8

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

10122012545750000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

Endereço: Tv Djalma Dutra, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 987

CEP. 66113-010 - Belém/PA

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92417 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 16/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br // UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Antonia Dias

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br // UASG: 925452

Data da Abertura: 29/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
302118826230000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92283 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2010

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

A firma E.R. Trindade foi adjudicada no item 05, perfazendo um valor total negociado de R\$ 5.290,00 (Cinco mil, duzentos e noventa reais).

A firma F. Cardoso e Cia Ltda foi adjudicada nos itens 03, 04 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 19.785,49 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

A firma Irmãos Farias Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-ME foi adjudicada nos itens 02, 09, 11, 12, 13 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 12.413,36 (Doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

A firma Edilena dos S. Ferreira-ME foi adjudicada nos itens 17, 19, 20 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 10.334,32 (Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

A firma Multmed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda foi adjudicada no item 07, perfazendo um valor total de R\$ 1.368,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais).

A firma Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda foi adjudicada no item 06, perfazendo um valor total de R\$ 4.778,40 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Os itens 01,10,15,16 e 18 foram cancelados na aceitação.

O valor total desta licitação é de R\$ 53.969,57 (Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Belém, 16 de abril de 2010.

Dra. Celimar do Socorro F. da Silva

Presidente/CPL/FHCGV

EDITAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92453 EDITAL ELEITORAL PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - 2010

Dispõe sobre Regulamento do Processo Eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

O Diretor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no gozo de suas atribuições em conformidade com o Regimento Interno do Hospital, conforme decreto governamental publicado em D.O.E.31.487 de 20 de Agosto de 2009, FAZ SABER, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para os cargos de Membros da Comissão de Ética de Enfermagem, sendo composta por 06 (seis) membros, aos quais são 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes (conforme art. 03, parágrafo único DECISÃO COREN/PA N.º 048/2006), de acordo com o seguinte regulamento, o qual regerá o processo eleitoral.

1. Do Cronograma

1.1. O cronograma para o Processo Eleitoral para os cargos de membros da Comissão de Ética de Enfermagem da FHCGV é o seguinte:

a) Procedimento / Período

	PROCEDIMENTO	PERÍODO
1	Divulgação do processo eleitoral	14, 15 e 16 de Abril de 2010
2	Inscrições	De 19/04/10 a 30/04/10

3	Avaliação documental dos candidatos	03 e 04 de Maio de 2010
4	Recursos	05 e 06 de Maio de 2010
5	Homologação e publicação dos candidatos aptos ao pleito eleitoral	07 de Maio de 2010
6	Eleição	4 de Maio de 2010 De 7:00h as 17:00h
7	Apuração dos resultados	14 de Maio de 2010 De 17:00h as 18:00h
8	Publicação dos resultados	17 de Maio de 2010
9	Posse dos eleitos	21 de Maio de 2010

2. Das Inscrições.

2.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita através de requerimento específico, protocolado junto a Comissão Eleitoral da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, acompanhado dos seguintes documentos:

- fotocópia da Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA;

- fotocópia do CPF;

- fotocópia do Diploma de Enfermagem (Auxiliar, Técnico ou Graduado);

- Declaração do Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA, de que o candidato não figura como indiciado em Processo Ético Disciplinar, além de estar em dia com as anuidades inerentes ao exercício profissional.

- Carta de intenção, aceitando os requisitos para participar do certame, conforme modelo em anexo.

2.2. A Comissão Eleitoral pronunciar-se-á, no prazo de 24 horas, sobre a legitimidade ou não das inscrições, especialmente quanto ao requisito previstos no §2º do art. 9º da Resolução n.º 048/2006 - COREN/PA.

3. Da Comissão Eleitoral

3.1. A Comissão Eleitoral será constituída por 3 (três) membros, e nomeada através de ato do Diretor-Presidente da FHCGV, devidamente publicado no Diário Oficial.

3.2. As atribuições da Comissão Eleitoral são:

I. Receber as inscrições dos candidatos na FHCGV, obedecendo ao prazo previsto no edital eleitoral.

II. Homologar e publicar as listas dos eleitores por clinica e/ou curso.

III. Nomear a constituição das mesas receptoras, constituídas por um presidente, um secretário e um mesário;

IV. Receber os nomes dos fiscais eleitorais representantes dos candidatos;

V. Nomear a comissão de escrutinação e dela receber os resultados parciais e a

VI. totalização;

VII. Encaminhar o resultado final à Direção da FHCGV;

VIII. Decidir quanto à validade dos votos impugnados pelos fiscais ou pela mesa;

IX. Responsabilizar-se pela guarda e inviolabilidade dos votos para escrutínio, até o X. final do processo eleitoral;

XI. Providenciar cédulas, urnas, cabines, listagens parciais, mapas de totalização

e outros materiais e meios que garantam a completa lisura do processo eleitoral;

XII. Definir o número de urnas, cabines, mesas receptoras e mesas escrutinadoras;

XIII. Tomar todas as providências necessárias para a realização das eleições na FHCGV;

XIV. Encaminhar ao COREN/PA relatório do processo eleitoral, assim como, o resultado do certame.

XV. Deliberar, em primeira instância sobre recursos apresentados.

4. Dos Candidatos aos Cargos

4.1. Poderão se candidatar aos cargos de Membro da Comissão de Ética, os funcionários (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) que preencherem os seguintes requisitos:

I. Ter graduação de Enfermagem, certificado de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, devidamente credenciado conforme sua categoria no COREN - PA.

II. Ter no mínimo dois anos de inscrição definitiva e estarem em dias com suas obrigações junto ao COREN - PA.

III. Os candidatos não devem constar como indiciados em Processo Ético Disciplinar ou Processo Administrativo Disciplinar.

5. Da Campanha Eleitoral

5.1. A campanha eleitoral dos candidatos aos cargos de Membro da Comissão de Ética terá seu início a partir da publicação do edital de homologação das inscrições dos candidatos e seu término no dia 13/05/2010, as 20h00min.

6. Dos Habilitados a Votar

6.1. Poderão votar nos cargos de Membros da Comissão de Ética:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

k)

l)

m)

n)

o)

p)

q)

r)